

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 84/2023** – Processo nº 2720/2023, dispensa de licitação nº 2651/2023. Contratado: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., CNPJ 88.616.776/0008-58. Valor: R\$15.771,68 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Lei 14.133/21.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tobias Giacomini Prevedello  
**Código Identificador:**90CA65D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2023**  
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em qualificação de administrações municipais, para a realização do curso “O processamento das Parcerias da Lei 13.019/2014 – Modulo III”, o qual objetiva capacitação e treinamento de servidora, lotada na Secretaria da Fazenda. Cesar Ulian, Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**CE3F6515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 191/2023**  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve **RETIFICAÇÃO** no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Registro de preços de serviços de locação de Radiotransmissores para promover a coordenação das atividades operacionais da Guarda Civil Municipal de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação passa a ser 13/12/2023, às 8h30. Retificação disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**B4251B42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2023**  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final de resíduos de poda recolhidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Flores da Cunha, RS, nas condições definidas neste edital e anexos. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 13/12/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/12/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa:

13/12/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**15075415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2023**  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de carretel, cinto costal e óleo 2 tempos. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 11/12/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/12/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 11/12/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**0A2DAECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 198/2023**  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Kits natalidade, para serem distribuídos à famílias em estado de vulnerabilidade social, visando garantir apoio e suporte no nascimento, conforme Lei Municipal nº 3.053/2013, e Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 12/12/2023, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/12/2023, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 12/12/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**94A4EF16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/2023**  
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais de uso permanente para diversas Secretarias municipais. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 12/12/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/12/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 12/12/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
Código Identificador:5FF95C01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 46/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DE CONJUNTO/BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL DENOMINADA NATAL DE TODOS; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.600,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III; **CONTRATADA:** PEROLA NEGRA MUSICAL LTDA; **CNPJ:** 28.281.549/0001-10; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 27 de novembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

Floriano Peixoto, RS, 27 de novembro de 2023.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tiago Leone Sbeghen  
Código Identificador:92CD3C42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**APOSTILA Nº 10/2023**

**APOSTILA Nº 10/2023**

(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)  
Vinculada à Ata de Registro de Preços nº 16/2022  
Pregão Presencial nº 44/2022  
Processo nº 2267/2022

**Contratada: Gerson França da Silva - ME**  
CNPJ nº 10.261.979/0001-05

**Objeto:** Aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota de veículos municipal, sendo óleo diesel comum.

**Objetivo:** Reequilíbrio econômico e financeiro previsto no § 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993 e CLÁUSULA SÉTIMA, inciso II da Ata nº 16/2022.

Para:

**Item 01 (lotes 01 e 02) - Óleo Diesel Comum,** o valor unitário (litro) de **R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos)**, reequilibrado nesta data para **R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos)**. O percentual para reajuste do valor é de aproximadamente 4,67% (quatro, sessenta e sete por cento), conforme justificativa em anexo.

Formigueiro - RS, 24 de novembro de 2023.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eledi Campos Ziebell  
Código Identificador:45955469

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**FISCAL DE CONVÊNIO**

**PORTARIA Nº 10.144 DE 27 DE OUTURO DE 2023.**

*Designa Elaine de Lourdes Pegararo Doll para desempenhar a função de Fiscal do Convênio Pró Cultura – Eventos Culturais Populares.*

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Designar, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Srª. **ELAINE DE LOURDES PEGARARO DOLL**, como Fiscal do Convênio Pró Cultura – Eventos Culturais Populares, para o evento denominado 2º Festival Gastronômico, convênio este firmado entre o Município de Fortaleza dos Valos e o Estado do Rio Grande do Sul.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e são revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA,** 27 de outubro de 2023.

**MARCIA ROSSATTO FREDI**

Prefeita Municipal

Registre-se  
Publique-se

**GIOVANE CORREA NOGUEIRA**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Elizabeth Maria Piccinin Pegararo  
Código Identificador:BA19DDE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA Nº 18/2023**

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
584.655.100-91	JORGE ELI CORREA	4312-0	R\$ 2.668,91

Glorinha/RS, 27 de novembro de 2023.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal